

LEI Nº 1.188, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.
Gabinete do Prefeito

“Dispõe sobre alteração do número do cargos de Médico”.

SADI PAULO MENEGAZ, Prefeito Municipal em exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Art. 3º da Lei Municipal Nº 1081, de 14 de agosto de 2009, a qual trata da criação do Cargos.

Parágrafo único: A alteração de que trata o Art. 1º desta lei é relativa ao Nº de cargos de Médico, que passa de 1 (um) para 2 (dois), conforme quadro abaixo:

“Art. 3º - A remuneração do cargo seguirá a seguinte Tabela de Faixas de Vencimento – Nível Superior do Poder Executivo:

CARGOS	FAIXAS	VAGAS	VENCIMENTO
Médico	IV	02	R\$ 6.223,73

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão pela seguinte classificação:

07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03. Gastos Não Computados na Saúde – Recursos Vinculados

07.01.10 Saúde

07.01.10.301 Atenção Básica

07.01.10.301.00124 Assistência Médica e Sanitária

07.01.10.301.001242.075 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PSF/ESTADO

(Recursos: PSF – SAÚDE PARA TODOS/ESTADO)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
– RS, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2010.

SADI PAULO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Admin. E Fazenda